



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº. 1720
de 04 de janeiro de 2016

“Dispõe sobre os Feriados e Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Botucatu”.

*Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.365/2015, o Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

I - Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Botucatu, no exercício de 2016 e início de 2017.

1º de janeiro	Sexta-Feira	Feriado nacional	Confraternização Universal
8 de fevereiro	Segunda-feira	ponto facultativo	Carnaval
9 de fevereiro	Terça-feira	ponto facultativo	Carnaval
10 de fevereiro	Quarta-feira	ponto facultativo	Quarta-feira de cinzas
24 de março	Quinta-feira	Ponto facultativo	Quinta-feira Santa
25 de março	Sexta-feira	feriado municipal	Paixão de Cristo
14 de abril	Quinta-feira	feriado municipal	Aniversário da cidade
15 de abril	Sexta-feira	ponto facultativo	Feriado prolongado
21 de abril	Quinta-feira	feriado nacional	Tiradentes
22 de abril	Sexta-feira	ponto facultativo	Feriado prolongado
1º de maio	Domingo	feriado nacional	Dia do Trabalho
26 de maio	Quinta-feira	feriado municipal	Corpus Christi
27 de maio	Sexta-feira	ponto facultativo	Feriado prolongado
9 de julho	Sábado	feriado estadual – Lei 9.497/97	Revolução Constitucionalista
25 de julho	Segunda-feira	ponto facultativo	Feriado prolongado
26 de julho	Terça-feira	feriado municipal	Dia de Sant'Anna

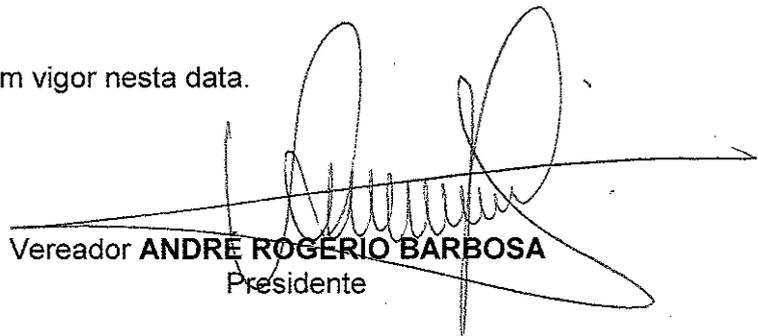


CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

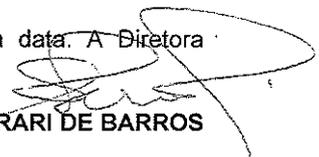


7 de setembro	Quarta-feira	feriado nacional	Independência do Brasil
12 de outubro	Quarta-feira	feriado nacional	Nossa Senhora Aparecida
28 de outubro	Sexta-feira	ponto facultativo	Dia do servidor público - estatuto do servidor
2 de novembro	Quarta-feira	feriado municipal	Finados
14 de novembro	Segunda-feira	Ponto facultativo	Feriado prolongado
15 de novembro	Terça-feira	feriado nacional	Proclamação da República
23 de Dezembro	Sexta-feira	Ponto facultativo	Véspera de Natal
25 de dezembro	Domingo	feriado nacional	Natal
26 de dezembro	Segunda-feira	Ponto facultativo	Feriado prolongado
30 de dezembro	Sexta-feira	Ponto facultativo	Véspera - Confraternização Universal
02 de janeiro de 2017	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Vereador **ANDRÉ ROGERIO BARBOSA**
Presidente

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS